

## **Violência sexual intrafamiliar com vítimas em um município da região sul: um estudo de caso**

*Intra-family sexual violence with death in a municipality in the southern region: a case study*

**Etiene Naiara Guerres de Oliveira**

*Psicóloga, pela Faculdade de Ciências Aplicadas – FACISA. Santa Catarina, Brasil.*

*E-mail: [naiaraquerres@gmail.com](mailto:naiaraquerres@gmail.com)*

**Elia Machado de Oliveira**

*Enfermeira. Especialista em Assistência de Enfermagem ao Paciente em Estado Crítico. Mestra em Cirurgia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).*

*Diretora acadêmica da Faculdade e Escola Técnica, INTEC. Curitiba, Brasil.*

**Wellington Fernando da Silva Ferreira**

*Enfermeiro. Especialista em Saúde do idoso e Gerontologia. Mestre em Saúde*

*Coletiva pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba, Brasil.*

### **Resumo**

O presente estudo objetiva-se compreender a experiência acadêmica na prática de estágio, através da realização de um estudo de caso familiar de usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) vítimas de violência sexual infantil. Trata-se de um recorte de estudo de caso de cunho observacional. A análise dos dados fora realizada em cima do prontuário das usuárias, atendimentos e atividades realizadas no local. Foi possível verificar a dificuldade de a mãe falar sobre o abuso que ocorreu com as filhas e sobre o abuso que a mesma sofreu na adolescência, sendo um assunto muito latente novamente. Portanto, no decorrer dos atendimentos foram explicados sobre a prevenção e condutas. Este estudo de caso, foi de grande valia para a formação acadêmica no campo de estágio observacional, alinhada a prática profissional.

**Palavras-chaves:** Violência sexual, Interprofissionalidade, Garantia de direito.

### **Abstract**

The present study aims to understand the academic experience in the practice of internship, by conducting a family case study of users of CREAS victims of child

sexual violence. This is an excerpt from an observational case study. The analysis of the data had been carried out on top of the users' medical records, services and activities carried out on site. It was possible to verify the difficulty of the mother to talk about the abuse that occurred with her daughters and about the abuse that she suffered in adolescence, being a very latent subject again. Therefore, during the consultations, prevention and conduct were explained. This case study was of great value for academic training in the field of observational internship, in line with professional practice.

**Keywords:** Sexual violence, Interprofessionality, Guarantee of rights.

## INTRODUÇÃO

Para que se abarque a existência da psicologia na política de assistência social é imperativo um debate amplo sobre às políticas públicas, que nascem com o dever do Estado e direito do cidadão. Havendo para tal, base nos princípios da universalidade e equidade na concretização da justiça social coletiva (FARAJ; SIQUEIRA, 2012; LOWENKRON, 2015; SCHEK et al., 2017; CAMPOS; SANTOS; PORTES, 2019).

Deste modo, nas políticas públicas é necessário elucidar o termo “público”, que na cultura brasileira, é algo que não possui dono, não carece de cuidado, de pertinência ao poder legislativo, executivo e judiciário. Portanto, não se pode esquecer que essa ausência de sentimento, pertença e de identidade de lugar, não é algo natural e sim construído historicamente (GÓIS, 2005; PACHECO; MALGARIM, 2011; SUFREDINI; MORÉ; KRENKEL, 2016; SILVA; ALMEIDA, 2019; OLIVEIRA et al., 2020).

Neste contexto, o trabalho, e atribuições dos profissionais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é interdisciplinar, interinstitucional e intersetorial. Logo, considerando assim, o compromisso ético do psicólogo no CREAS, visa a melhoria dos fluxos e nas articulações das instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) (SAWAIA, 2009; BALDIN; MARTINS, 2012; FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016; DOSS; FERREIRA; BAVARESCO, 2019).

Para tal, o SGD é delineado na Resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Tornando assim, a transposição da situação de direito violado no CREAS, decretando intervenções complexas e singulares, com articulações na rede do SGD nas diversas situações e temáticas (HAMADA; SANCHEZ, 2007; SILVA; CEZAR, 2013; GORGES et al., 2016; PAULI; TRAESEL; SIQUEIRA, 2019).

Contudo, a violência sexual contra crianças e adolescentes é o formato mais cruel de violência, pois se trata da sexualidade dessa faixa etária, de modo a violar os direitos sexuais e a intimidade dos mesmos. Essa violência se faz de

maneira desigual, pois é uma hierarquia de poder e obediência, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes, quais poderão desencadear outras patologias (NEVES et al., 2010; RUSSO et al., 2014; LIMA, et al., 2019; PAULA; FERREIRA; OLIVEIRA, 2019; TETZLAFF; GOMES, 2020).

Portanto, o abuso sexual é qualquer envolvimento de uma criança e/ou adolescente que for obrigado a praticar atividades sexuais, sendo que esses indivíduos não compreendem tais ações. É toda a ação ocorrida sem o consentimento do indivíduo e imoral, e criminoso perante a sociedade (MACEDO, 2011; FLORENTINO, 2014; GONÇALVES, 2015; LINS et al., 2017; BATISTA; MARQUES, 2020).

Para a construção deste artigo foi realizado um estudo de caso, uma narrativa observacional de um caso empírico, sendo encaminhado pela equipe da delegacia, para o CREAS de um município de Santa Catarina-SC. Portanto, o presente estudo objetiva-se compreender a experiência acadêmica na prática de estágio, através da realização de um estudo de caso familiar de usuários do CREAS vítimas de violência sexual infantil.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um recorte de um estudo de caso com relato observacional. Segundo Yin (2015), é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

A investigação de um estudo de caso, baseia-se em várias fontes de evidências e beneficia-se, do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados observacionais.

O estágio acadêmico do qual emanou o estudo de caso, ocorreu na instituição do CREAS, em um município do Estado de Santa Catarina. O espaço do CREAS, possuía três salas onde uma ficava o assistente social, a sala de atendimento psicossocial e a terceira sala ficava o auxiliar administrativo que cuida do cadastro do Bolsa Família e o Cadastro Único. O CREAS fica no centro da cidade, próximo a Prefeitura Municipal sendo de fácil acesso para os usuários. O estágio aconteceu nas segundas e quartas-feiras no turno matutino.

O caso a ser analisado foi encaminhado foi encaminhado através do Conselho Tutelar, para que o CREAS fizesse os atendimentos pois retratava uma situação de abuso sexual infantil. O procedimento adotado pelas técnicas do CREAS foi realizar os atendimentos com as crianças e os pais separadamente.

Para a realização deste estudo de caso coletou-se informações das entrevistas realizadas com as técnicas da instituição, além da análise dos prontuários dos atendimentos. Durante os procedimentos de estágio todas as ocorrências dos dias foram registradas em diários de campo pela estagiária e

estes relatos também forneceram percepções e impressões vivências sobre a situação problema.

O estudo foi baseado em atendimentos psicossociais com as meninas e os pais, brincadeiras e conversas (atendimento ainda está ocorrendo). Esse caso foi o escolhido para a realização do artigo, pois o abuso sexual não ocorreu apenas com as meninas, mas também com a mãe, havendo várias gerações o abuso sexual intrafamiliar.

Por se tratar de uma narrativa observacional de um caso empírica, e em virtude dos aspectos éticos, informações clínicas e pessoais foram ocultadas, para à não identificação do indivíduo. Para que se mantenha o sigilo necessário, o nome das personagens deste estudo fora marcado apenas com as siglas iniciais “fictícios” (J\*L, N\*L) para que não haja identificação dos mesmos.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O caso relatado nesse artigo foi encaminhado pelo Conselho Tutelar onde no dia dos pais do ano de 2020, ocorreu um abuso sexual de duas irmãs com idade inferior a 5 anos. O CREAS após receber o encaminhamento começou a acompanhar a família. Os pais das crianças são separados, então a guarda estava com a mãe, que é a mesma que levou as crianças para o atendimento. O CREAS é definido como uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, proposta à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social (BRASIL, 2011; FARAJ; SIQUEIRA, 2012; CAMPOS; SANTOS; PORTES, 2019).

Para tal, o CREAS se solidifica dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como uma unidade pública de proteção social especial de média complexidade, apropriada de harmonizar para a superação das conjunturas de violação de direitos, tais como: violência intrafamiliar; abuso e exploração sexual; trabalho infantil; contingências de idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência; situação de rua; cumprimento de medidas socioeducativas; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, dentre outros (BRASIL, 2011; LOWENKRON, 2015; SCHEK et al., 2017).

Neste contexto, o termo abuso sexual é salientado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), livros de medicina legal e textos na psicologia. Todavia, é no Código Penal (CP) onde possui definições sobre alguns crimes especificado em lei, como as citadas nos artigos: (Art. 213 Estupro; Art. 214 Atentado violento ao pudor; Art. 215 Posse mediante fraude; Art. 216 Atentado ao pudor mediante fraude; Art. 218 Corrupção de menor; Art. 224 Presunção de violência) entre outros (DOBKE; SANTOS; DELL'AGLIO, 2010; CALZA; DELL'AGLIO; SARRIERA, 2016; BITENCOURT, 2017).

O primeiro atendimento foi com a mãe, duas semanas após o ocorrido, para que a equipe do CREAS pudesse entender o que realmente aconteceu e saber do histórico familiar. A J\*L mãe das meninas, informou que no dia seguinte

do ocorrido foram realizado o exame de conjunção carnal na cidade de referência para estes exames, onde o resultado do mesmo foi negativo para penetração. Logo, a atribuição do profissional da psicologia no CREAS acontece, para que o profissional possa avaliar a circunstância emocional em que o usuário se encontra. O profissional assistente social, também é eixo desta dinâmica interdisciplinar no próprio acolhimento, passando às principais informações, análises, sobre o caso antes do atendimento em si (SAWAIA, 2009; BALDIN; MARTINS, 2012; FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016; DOSS; FERREIRA; BAVARESCO, 2019).

Cabe salientar, que os pais das meninas neste momento eram separados, o abuso foi efetuado por um primo das meninas de idade menor de 15 anos de idade. Neste contexto, o abuso sexual define-se a qualquer implicação de uma criança e/ou adolescente que for obrigado a praticar atividades sexuais, sendo que esses indivíduos não compreendem tais ações (GÓIS, 2005; PACHECO; MALGARIM, 2011; SUFREDINI; MORÉ; KRENKEL, 2016; SILVA; ALMEIDA, 2019; OLIVEIRA et al., 2020).

Durante as narrativas, e após esse esclarecimento, foi pedido para J\*L relatar como estavam às meninas, então observou que estavam comentando muito sobre, e esclareceu que quem contou sobre o fato foi a N\*L a menina mais “nova”, então a J\*L começou a discutir com o abusador que era o seu sobrinho, filho de seu irmão mais velho. Para tal, a violência sexual contra crianças e adolescentes, caracteriza-se pelo contorno mais perverso de violência, pois se trata da sexualidade dessa faixa etária, de modo a infringir os direitos sexuais e a intimidade dos mesmos (HAMADA; SANCHEZ, 2007; SILVA; CEZAR, 2013; GORGES et al., 2016; PAULI; TRAESEL; SIQUEIRA, 2019).

Foi então que a psicóloga questionou como era o relacionamento familiar dela com seus irmãos e pais, neste momento veio à tona o abuso sexual que ela sofreu por um tio materno. E como que ocorreu com as filhas, o abuso dela estava à tona novamente e ela não estava sabendo lidar com tal assunto. Todavia, todos os dados recolhidos do usuário, mantem-se arquivadas pelos profissionais do CREAS para que possam ter um controle sobre os casos, e para eventuais procedimentos legais e jurídicos. Embora, para os profissionais da psicologia, e demais profissionais permanecem alguns pontos e conflitos quanto ao sigilo profissional nessas situações, pois se questionam qual a linha que divide a informação que podem passar, daquela que deve conservar-se sigilosa (SAWAIA, 2009; BALDIN; MARTINS, 2012; FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016; DOSS; FERREIRA; BAVARESCO, 2019).

No abuso das filhas não ocorreu penetração, mas o abusador massageou o clitóris das irmãs, então a J\*L relatou que o abusador foi “abusado” na infância, onde o mesmo foi obrigado a fazer sexo oral em um outro indivíduo, mas no momento em que iria acontecer o abuso a mãe do mesmo chegou no local e foi interrompido. Deste modo a caracterização das diversas violências, se faz de maneira desigual, pois é uma hierarquia de poder e obediência, especialmente

quando se trata de crianças e adolescentes. Logo, o abuso sexual é dividido em: abuso sexual extrafamiliar, intrafamiliar, exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes (NEVES et al., 2010; RUSSO et al., 2014; FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016; FERNANDES; CASTRO, 2018; GONÇALVES et al., 2020).

Para tal, a J\*L no dia do acontecido foi até a delegacia da cidade registrar um Boletim de Ocorrência (BO), como era em um domingo o delegado solicitou que as crianças fossem ao Instituto de Medicina Legal (IML), para que fosse realizado o exame de conjunção carnal, para saber se houve penetração ou não. A J\*L relatou que não foi fácil fazer com que as meninas acreditassem no médico e deixassem fazer o exame, então com muita paciência e conversa as meninas cederam e deixaram o médico realizar o exame, mas J\*L deveria estar perto. Alguns autores versão estes processos legais e criminais, similares para englobar todas as informações para etapas jurídicas e de saúde (GÓIS, 2005; PACHECO; MALGARIM, 2011; SUFREDINI; MORÉ; KRENKEL, 2016; SILVA; ALMEIDA, 2019; OLIVEIRA et al., 2020).

Ao que tange os atos criminosos listados no CP, a justiça define os crimes sexuais e suas punições. É de suma seriedade salientar que na maioria das vezes a vítima, é o principal personagem de um abuso sexual, porém existe outro personagem importante, como o abusador. É muito complexo a tarefa de traçar o perfil do abusador, embora o mesmo possui características semelhantes, entretanto não possuem um perfil único. Diversas fontes de dados têm indicado que a maior parte dos abusos é cometida por homens de diferentes faixas etárias (MOURA, 2007; BITENCOURT, 2017).

Diante deste contexto, a J\*L começou a ligar para o pai das meninas depois que ela tinha se acalmado no dia do ocorrido para contar o que aconteceu, mas o pai não atendia as ligações, relatou que foi assim a semana inteira até na quinta-feira, quando ela chamou a advogada e pediu informações de como deveria proceder, pois o pai não atendia as ligações, então ela mandou um áudio no *WhatsApp* contando o que tinha acontecido, foi então que o pai ligou e começou a xingar ela e dizendo o por que ela não tinha ligado no dia contando, e o final de semana que aconteceu o abuso, era o final de semana que o pai ficaria com as meninas, porém ele inventou desculpas para não ficar com as mesmas. Procedimentos similares são apontados como necessário para uma correta resolutividade dos casos de abuso infantil (NEVES et al., 2010; RUSSO et al., 2014; FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016; FERNANDES; CASTRO, 2018; GONÇALVES et al., 2020).

Foi marcado duas vezes atendimento para o pai, o mesmo não compareceu nem ligou justificando, mas veio em outro momento espontâneo para atendimento, onde foi trabalhado/abordado sobre a pensão que não pagava certo, sobre a responsabilidade com as filhas e com os horários que ele tem para pegar e deixar as meninas com a mãe novamente. O profissional da psicologia que trabalha no CREAS, assim como os demais profissionais, se comprometem

com a promoção dos direitos sociais dos usuários, interrompendo práticas de irresponsabilidade dos mesmos. Neste contexto a equipe deve levar em consideração a experiência vivenciada dos indivíduos, sendo que os mesmos têm a competência para contrapor às situações de violações de direitos (MACEDO, 2011; FLORENTINO, 2014; GONÇALVES, 2015; LINS et al., 2017; BATISTA; MARQUES, 2020).

Com as meninas foram realizados desenhos no primeiro atendimento onde uma delas trouxe o abuso e o abusador em forma de sangue, no desenho do abusador. Como elas ficam com o pai dois dias, a enteada do pai vê vídeos de terror onde possui, bruxas, fantasmas, vampiros, entre outras coisas, e isso está muito presente no pensamento delas, onde elas trazem todo atendimento sobre isso. Então foram trabalhados com elas sobre esse assunto e sobre a prevenção de outro abuso. Portanto, a atuação dos profissionais do CREAS tem por encargo o respeito nas especialidades de cada usuário, adotando decisões conjuntas com os indivíduos e os familiares do mesmo. De acordo com os princípios fundamentais do código de ética, o profissional da psicologia aponta ações que são diferentes umas das outras conforme a análise individual, elaborando o adequado plano terapêutico (CFP, 2012; CFP, 2016).

Portanto, com a mãe foi começado a estratégia “Linha da Vida”, então foi começado a tirar dúvidas, mas não foi terminado a atividade, pois surgiu outra preocupação sobre as filhas e que estava muito latente e a equipe do CREAS precisou trabalhar. Onde a mãe trouxe no atendimento sobre fotos que um indivíduo tirou das meninas e ela estava preocupada, por ser alguma coisa relacionada a outro abuso ou tráfico de crianças, foi trabalhado e solicitado para que a mãe conversasse e explicasse para elas não deixarem tirar fotos e chamar um adulto. Ao profissional de psicologia cabe, explicar e transmitir seu compromisso, apontar para um posicionamento ético-político, romper com conjecturas teóricas da desigualdade, partindo para novas concepções, conceitos, metodologias e intervenções, acendendo espaço para ação contextualizada na vivência de pessoas e grupos (CFP, 2012; CFP, 2016).

## CONCLUSÕES

A teoria presente no artigo convém com a prática, pois foi possível verificar a dificuldade de a mãe falar sobre o abuso que ocorreu com as filhas, e sobre o abuso que a mesma sofreu na adolescência, sendo um assunto que estava muito latente novamente.

O estudo de caso teve seus objetivos alcançados, tendo uma boa desenvoltura, sendo trabalhado com às vítimas sobre o ocorrido e no decorrer dos atendimentos foi explicado acerca da prevenção e o que elas iriam passar no dia do depoimento especial. Este estudo de caso, foi de grande valia para a formação acadêmica no campo de estágio observacional, sendo que foi a primeira vez em que os acadêmicos trabalharam com um caso dessa

complexidade, sendo com crianças pequenas e por se tratar de um abuso intrafamiliar.

## AGRADECIMENTOS

Agradecimento pela colaboração do excelentíssimo Docente: Fábio Augusto Lise, pelas orientações iniciais durante a disciplina/estágio do curso de graduação.

## REFERÊNCIAS

BALDIN, Talita; MARTINS, Mario Souza. Desvelando o segredo: contribuições do trabalho do creas na prevenção e assistência à criança vítima de violência sexual intrafamiliar. **Revista Contexto & Educação**, v. 27, n. 88, p. 126-149, 2012.

BATISTA, Ana Letícia Soares; MARQUES, Maria Inez Barboza. Reflexões sobre o ciclo da violência doméstica a partir do Creas de Paranavaí/PR/Reflections on the cycle of domestic violence from Creas de Paranavaí/PR. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 3, p. 12955-12966, 2020.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. Saraiva Educação SA, 2017.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências [legislação na Internet]. Brasília. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao>

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>

BRASIL. **Perguntas e Respostas Centro de Referência Especializado de assistência social CREAS**. Brasília, 2011. Disponível em: [https://static.fecam.net.br/uploads/1521/arquivos/1538387\\_perguntas\\_respostascreas.pdf](https://static.fecam.net.br/uploads/1521/arquivos/1538387_perguntas_respostascreas.pdf)

CALZA, Tiago Zanatta; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; SARRIERA, Jorge Castellá. Direitos da criança e do adolescente e maus-tratos: epidemiologia e notificação. **Revista da SPAGESP**, v. 17, n. 1, p. 14-27, 2016.

CAMPOS, Bianca Cássia Dos Santos; DOS SANTOS, Isabelli Laís; PORTES, João. A atuação do psicólogo no creas com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no vale do Itajaí/SC. **Revista Psicologia em Foco**, v. 11, n. 16, p. 2-18, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Nota Técnica com Parâmetros para atuação das (os) Profissionais de Psicologia no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. 2016. Disponível em:

<https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-com-parametros-para-atuacao-as-os-profissionais-de-psicologia-no-ambito-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas/>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para Prática de Psicólogos (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS** / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2013-CREPOP-CREAS.pdf>

DOBKE, Velda Maria; DOS SANTOS, Samara Silva; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Abuso sexual intrafamiliar: da notificação ao depoimento no contexto processual-penal. **Temas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 167-176, 2010

DOSS, Estefani; FERREIRA, Priscila Lopes; BAVARESCO, Angela Maria. Atuação do psicólogo no centro de referência especializado de assistência social–creas. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, v. 4, p. e20633-e20633, 2019.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Barbarói**, n. 37, p. 67-87, 2012.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. Rede de proteção: O olhar de profissionais do sistema de garantia de direitos. **Temas em Psicologia**, v. 24, n. 2, p. 727-741, 2016.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. Notificação da violência: percepções de operadores do direito e conselheiros tutelares. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 4, p. 907-920, 2016.

FERNANDES, Fabiana Gomes De Souza; DE CASTRO, Ricardo Dias. Atuação dos psicólogos no creas. **Revista Brasileira de Ciências da Vida**, v. 6, n. 2, 2018.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérnago. Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 26, n. 1, p. 59-70, 2014.

GÓIS, Cezar Wagner de Lima. **Psicologia Comunitária: atividade e consciência**. Editora Instituto Paulo Freire do Ceará, 2005.

GONÇALVES, Cláudia Fabiane Gomes et al. Atuação em rede no atendimento ao adolescente vítima de violência: desafios e possibilidades. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 24, n. 4, p. 976-983, 2015.

GONÇALVES, José Erivaldo et al. CRAS e CREAS na rede interdisciplinar e seus desafios em um município no Norte do Brasil: relato de experiência. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 8, p. 61323-61330, 2020.

GORGES, Jéssica Caroline et al. Vítimas de abuso sexual: caracterização da população atendida em um centro de referência especializado de assistência social (CREAS). **Revista FAROL**, v. 1, n. 1, p. 190-205, 2016.

HAMADA, Fernando Massami; SANCHEZ, Cláudio José Palma. Abuso sexual infantil: normatização, internet e pedofilia. **Etic-encontro de iniciação científica-ISSN 21-76-8498**, v. 3, n. 3, 2007.

LIMA, Saranna Ribeiro De et al. Uma revisão sobre a enfermagem forense no pronto atendimento. **Revista Jurídica Uniandrade**, v. 30, n. 1, p. 49-58, 2019.

LINS, Natalia Alves de et al. O papel do psicólogo no centro de referência especializado de assistência social (CREAS). **Anais do EVINCI-UniBrasil**, v. 3, n. 1, p. 283-283, 2017.

LOWENKRON, Laura. Consentimento e vulnerabilidade: alguns cruzamentos entre o abuso sexual infantil e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. **cadernos pagu**, n. 45, p. 225-258, 2015.

MACEDO, Joao Paulo et al. O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos?. **Psicologia em estudo**, v. 16, n. 3, p. 479-489, 2011.

MOURA, Andreina. **Alguns aspectos sobre o abuso sexual contra crianças**. Revista Digital da Capacitação de Candidatos a Conselheiro(a). Porto Alegre-RS. 2007. Disponível em: <http://crianca.mppr.mp.br/pagina-75.html>

NEVES, Anamaria Silva et al. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas em psicologia**, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010.

OLIVEIRA, Milena Camili Cardoso Gomes de et al. Abuso sexual infantil. **Monumenta-Revista Científica Multidisciplinar UNIBF**, v. 1, n. 1, p. 35-44, 2020.

PACHECO, Maria Luiza; MALGARIM, Bibiana Godoi. Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Apanhados teóricos sobre uma rede especial de apoio e proteção em casos de abuso sexual infantil. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 3, n. 2, p. 545-553, 2011.

PAULA, Scheila Schaidt De; FERREIRA, Wellington Fernando Da Silva; OLIVEIRA, Edina Correia De. A importância da atuação do enfermeiro às vítimas de violência sexual. **Revista Jurídica Uniandrade**, v. 30, n. 1, p. 59-72, 2019.

PAULI, Cassiele Gomes; TRAESEL, Elisete Soares; SIQUEIRA, Aline Cardoso. A Precarização do Trabalho dos Psicólogos Temporários no CREAS. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, 2019.

RUSSO, Gláucia Helena Araújo et al. Ecos do silêncio: violência sexual denunciada no CREAS Mossoró-RN. **Argumentum**, v. 6, n. 1, p. 223-239, 2014.

SAWAIA, Bader Burihan. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 364-372, 2009.

SCHEK, Gabriele et al. Organização das práticas profissionais frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 25, 2017.

SILVA, Jessica Fortunato; ALMEIDA, Cleusimar Cardoso Alves. O trabalho do creas de três corações com crianças e adolescentes: desafios e perspectivas nos casos de negligência familiar. **Revista de Iniciação Científica da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 8, n. 2, 2019.

SILVA, Rafael Bianchi; CEZAR, Patrícia Cristiane Nogueira. Atuação do psicólogo no CREAS em municípios de pequeno porte. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 4, n. 1, p. 99-109, 2013.

SUFREDINI, Francieli; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; KRENKEL, Scheila. Abuso sexual infanto-juvenil na perspectiva das mães: uma revisão sistemática. **Contextos Clínicos**, v. 9, n. 2, p. 265-278, 2016.

TETZLAFF, Alessandra Andréa Da Silva; GOMES, Juliana Azevedo. Aplicativo móvel para identificação da Síndrome de Münchhausen por procuração para o aporte da enfermagem forense. **Global Academic Nursing Journal**, v. 1, n. 3, p. e59-e59, 2020.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso-: Planejamento e métodos**. Bookman editora, 2015.